



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2377/2011

**SÚMULA:** Oficializa o prolongamento da Rua João Fanchin na Vila São Luiz e Vila Fonseca.

**AUTORIA:** Conjunta dos Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica oficializado o prolongamento da Rua João Fanchin, que passa a ter a seguinte descrição: *“O Prolongamento tem início na Rua Joaquim Carlos de Gouveia que divide as Vilas São Luis e Fonseca e término na Rua “B” do loteamento Vila Fonseca”*.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 15 de Dezembro de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito